

PROCESSO Nº 756/18

PROTOCOLO Nº 15.302.092-2

DATA: 20/07/18

PARECER CEE/CEMEP Nº 187/19

APROVADO EM 14/05/19

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/SEED/PR

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de alteração do Plano do Curso Técnico em Teatro – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, subsequente ao Ensino Médio, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 362/18, de 11/09/18, referente ao Perfil Profissional de Conclusão de Curso.

RELATORA: ANA SERES TRENTO COMIN

EMENTA: Alteração do Plano do Curso Técnico em Teatro – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, subsequente ao Ensino Médio, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 362/18, de 11/09/18, referente ao Perfil Profissional de Conclusão de Curso. Observância à Deliberação nº 05/13-CEE/PR. Parecer favorável.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Despacho de 29/03/19-CEF/Seed, encaminhou a este Conselho o expediente, pelo qual solicitou a alteração do Plano do Curso Técnico em Teatro – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, subsequente ao Ensino Médio, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 362/18, de 11/09/18, referente ao Perfil Profissional de Conclusão de Curso.

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de alteração do Plano do Curso Técnico em Teatro – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, subsequente ao Ensino Médio, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 362/18, de 11/09/18, referente ao Perfil Profissional de Conclusão de Curso.

PROCESSO Nº 756/18

O Departamento de Educação e Trabalho/DET/Seed, justificou à fl. 67:

(...) O Departamento de Educação e Trabalho/Seed, conforme anexo às fls. 65 e 66, e considerando a necessidade de alterar e adequar o Perfil Profissional de Conclusão do Curso Técnico em Teatro - Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, subsequente ao Ensino Médio, para oferta na instituição de ensino da Rede Estadual de Ensino do Paraná, solicita o retorno do presente protocolado ao Conselho Estadual de Educação, para fins de alteração do Parecer CEE/CEMEP nº 362/18, de 11/09/18, com complementação do Parecer CEE/CEMEP nº 611/18, de 04/12/18, que atualiza e adéqua à legislação vigente o Plano do referido curso.

Informação Técnica nº 04/19/DET/Seed:

(...) O Parecer CEE/CEMEP nº 362/18, de 11/09/18, com complementação do Parecer CEE/CEMEP nº 611/18, de 04/12/18, aprovou a reestruturação do Plano do Curso Técnico em Teatro – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, subsequente ao Ensino Médio. Apesar do trabalho de reestruturação realizado em conjunto com a instituição de ensino ter sido fundamentado no Perfil Profissional do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – 3ª edição, no plano do referido curso consta um perfil de conclusão do curso diferente do que consta na referida edição do CNTC. Considerando que o plano reestruturado (ementas de conteúdos) contempla a adequação do curso, de acordo com o perfil contido no CNTC – 3ª edição, solicita-se a alteração do Perfil Profissional de Conclusão do referido curso.

Alteração Proposta:

Perfil Profissional de Conclusão do Curso

De:

O Técnico em Teatro domina o conhecimento científico e tecnológico, construído historicamente, vislumbrando sua inserção no mundo social e no trabalho, de forma crítica, com autonomia intelectual e moral; de modo a lhes permitir o domínio da linguagem teatral (no campo da expressão vocal e expressão corporal) e variados métodos da improvisação, da interpretação e treinamento para a criação teatral. O Técnico em Teatro, a partir do conhecimento de: construção cênica, iluminação, sonoplastia, caracterização teatral e produção é um profissional preparado para exercer a função de ator, iluminador, sonoplasta, figurinista, reconhecendo, refletindo e agindo sobre a comunidade em que vive.

PROCESSO Nº 756/18

Para:

O Técnico em Teatro domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural, utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho, orientado por valores éticos, que dão suporte à convivência democrática. Interpreta, representa, dá corpo e voz à personagens, textos, cenas, máscaras, ideias, formas e objetos. Improvisa cenas, canta, performativa, imagina, exprime, dá forma e volume, cria e transforma. Faz uso de variadas técnicas de criação artística, expressão vocal e corporal. Escreve textos. Realiza atividades de produção, fomento, formação, pesquisa e memória em teatro, cinema, TV, rádio e vídeo. Projeta figurino, adereços, cenários, maquiagem e iluminação cênica.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à alteração do Plano do Curso Técnico em Teatro – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, subsequente ao Ensino Médio, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 362/18, de 11/09/18, referente ao Perfil Profissional de Conclusão do Curso, ficando inalterados os demais termos.

Cópia deste Parecer deverá acompanhar o Parecer CEE/CEMEP nº 362/18, de 11/09/18.

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para providências;
- b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Ana Seres Trento Comin
Relatora

PROCESSO N° 756/18

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 14 de maio de 2019.

Jacir José Venturi
Presidente da CEMEP em exercício